ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

gf 0023/11

		ATA
ACEITO EM 20 12	/2010	8604
APROVADO EM 03 / 01	/2010	8613
REJEITADO EM /	/2010	
ARQUIVO		

6 x 0

INDICAÇÃO Nº 318 /2010
PROTOCOLADO SOB Nº 1665 /2010
EM 16 / 12 / 2010

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal da Segurança dos Transportes e do Trânsito a fiscalização das faixas azuis que pertencem ao estacionamento rotativo pintadas a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal, em desconformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 181, parágrafo I.**

Rio Grande, 16 de dezembro de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente